

DESPACHO SECRETARIAL nº 019/2015

Referente ao protocolado nº 13.606.417-7.

1. AUTORIZO, com base no artigo 182, da Lei nº 6.174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, na Informação nº 092/2015-GRHS/SEDS (folha 07) e Folha de Despacho da Diretoria-Geral (folha 13), o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 3.749,00 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais), equivalente a 01 (um) mês de vencimento, a servidora Juliana Biazze Feitosa, para exercer a Função de Gestão Pública de Assessor, símbolo FG-5, por compensação de viagem e instalação, da cidade de Cascavel para Curitiba.

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 14 de julho de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**